

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0019/2018, de 31 de Julho de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0352, de 21 de Maio de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

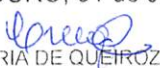
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL	
08.244.0014.2039	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Julho de 2018


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO